



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.920, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Denomina “Eduardo Antônio Soares dos Santos” a
Divisão de Psicologia da ALPB.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominada de “Eduardo Antônio Soares dos Santos” a Divisão de Psicologia da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, instituída pela Lei nº 7.124, de junho de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 24b de março de 2021.


ADRIANO GALDINO
Presidente